

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N. 4, DE 23 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a outorga do Título de Honra ao Mérito ao Senhor Jorge Luiz Fernandes Guirado.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, de autoria dos ilustres vereadores Cabral/PDT, Celso Dal Molin/PR, Aldino Gugu Bueno/PR, Jaime Vasatta/Podemos, Parra/PMDB e Romulo Quintino/PSL, e eu, PRESIDENTE, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgado o Titulo de Honra ao Mérito ao Senhor Jorge Luiz Fernandes Guirado em notório reconhecimento público das suas atividades frente ao setor de comunicação da cidade de Cascavel, os quais contribuíram para que Cascavel se tornasse reconhecida em todo o Brasil.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 66º aniversário de Cascavel. Edifício da Câmara Municipal de Cascavel. Em 23 de março de 2018.

> no Gugu Bueno Presidente

JORNAL "GAZETA DO PARANÁ" - pag. 2 Clarsi Judo Nº 8.805 EM 2410312018

PUBLICADO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO № 2005 Pag 2